

| | |
|--------------|-------------------|
| Documentação | |
| Fonte | JB (Ciência) |
| Data | 30/5/2001 Pg. 12. |
| Class. | FORO 697 |

Ibama aplica multa a prefeito no Pará

MARCUS FERNANDO FIORI
Agência JB

BELÉM – O prefeito Wirland da Luz Machado Freire (PMDB), de Itaituba, município com cerca de 80 mil habitantes localizado no sudoeste do Pará, foi autuado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (Ibama), por desmatamento ilegal de 706 hectares de áreas pertencentes ao Parque Nacional da Amazônia. A área corresponde a mais de 700 campos de futebol cujas matas nativas foram totalmente destruídas.

“Ainda não temos informações sobre as espécies de madeira que o prefeito extraiu do local”, disse a representante substituta do Ibama no Pará, Lucimar Paixão. “Entretanto, sabemos que essa região é formada por árvores que alcançam excelentes valores nos mercados nacional e internacional. Aliás, ninguém vai provocar desmatamentos numa reserva ecológica para extrair madeiras sem valor comercial”.

A equipe de terra do Ibama constatou o crime semana passada e autuou o prefeito sexta-feira pela destruição de 250 hectares. Cruzando dados com fotos de satélite e informações de

GPS, porém, constatou-se que o crime atingia uma área maior, chegando a 706 hectares.

Na mesma operação, fiscais do Ibama apreenderam 14 correntes para moto-serra, dois machados, 89 foices, uma moto-serra, 174 limas chatas para moto-serra, 60 limas redondas, quatro lonas de acampamento, um tanque com 600 litros de óleo diesel, um tanque com 200 litros de gasolina e quase uma tonelada de alimentos.

“Se a extração ilegal fosse bem-sucedida, o prefeito iria, em seguida, ‘esquentar’ a documentação dessa madeira para vendê-la no mercado”, disse Lucimar.

O Ibama autuou Wirland Freire nos artigos 40 e 68 da lei nº 9.605/98, a Lei de Crimes Ambientais, no artigo 27 do decreto nº 99.274/90 e artigo segundo do decreto nº 3.179/99. O prefeito responderá por crime ambiental, teve as obras embargadas, os equipamentos apreendidos e foi multado em R\$ 100 mil.

O Ibama vai emitir uma comunicação de crime ao Ministério Público Federal (MPF), que vai investigar as denúncias. O MPF poderá solicitar a abertura de inquérito policial federal e a justiça federal decidirá a sorte do prefeito, que poderá pegar até oito anos de prisão.